

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Secretaria-Geral	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Gerência Técnica de Relacionamento com Usuários	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	1
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	2
h) Superintendência Executiva de Planejamento Institucional	S/A
IV - GERÊNCIAS REGIONAIS	
a) GER 1 (PA, MA, AP)	5
b) GER 2 (PI, CE, RN, PE, PB, BA, AL, SE)	S/A
c) GER 3 (RJ, ES, MG)	S/A
d) GER 4 (SP)	S/A
e) GER 5 (RS, SC, PR)	S/A
f) GER 6 (DF, GO, TO, MT, MS)	S/A
g) GER 7 (AM, AC, RO, RR)	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 19, DE 17 DE MARÇO DE 2009.

Fixa as alçadas decisórias e define as diretrizes para descentralização de decisões no âmbito da competência da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, relativas à aquisição, alienação e locação de bens, e contratação de obras e serviços, decorrentes de processo licitatório, dispensa ou inexigibilidade de licitação.

(Texto integral em anexo)

2 - INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 20, DE 19 DE MARÇO DE 2009.

Dispõe sobre os Procedimentos para Promoção da Mobilidade Interna do Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

(Texto integral em anexo)

3 - INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 21, DE 19 DE MARÇO DE 2009.

Regulamenta o dimensionamento padrão das áreas e o arranjo físico dos ambientes das Unidades da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

(Texto integral em anexo)

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 – CONCLUSÃO DE CURSO:

Concluiu, com aproveitamento, a 2ª fase do Curso de INSPAC Aeronavegabilidade, no grupo e data ao lado do seu nome declarado, o INSPAC abaixo relacionado, como INSPAC Aeronavegabilidade da SAR, de acordo com os Capítulos 5.3.2 da IAC 3143, de 10 de maio de 2001 e Instrução Normativa 006 de 20 de março de 2008.

NOME	GRUPO	DATA	ÓRGÃO
ENG – ANDRÉ RICHETTI	IA1	06/03/2009	GER 4

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA N° 274, DE 16 DE MARÇO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 100 da Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e o inciso X do artigo 1º da Portaria ANAC nº 176, de 19 de fevereiro de 2009, combinado com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 60800.014514/2009-03, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor VICTOR MELO FREIRE, matrícula SIAPE nº 1580451, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotado na Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – GPOF e em exercício na Superintendência de Administração e Finanças – SAF, com término em 10 de julho de 2009, conforme proposta de

	SEGUNDA- FEIRA	TERÇA- FEIRA	QUARTA- FEIRA	QUINTA- FEIRA	SEXTA- FEIRA
Entrada	-	-	-	-	07h00
Saída	-	-	-	-	10h00
Entrada	10h00	12h00	12h00	12h00	12h00
Saída	13h00	13h00	13h00	13h00	13h00
Intervalo	Das 13h00 às 14h00	Das 13h00 às 14h00	Das 13h00 às 14h00	Das 13h00 às 14h00	Das 13h00 às 14h00
Entrada	14h00	14h00	14h00	14h00	14h00
Saída	20h00	20h00	20h00	20h00	20h00
JORNADA DIÁRIA	09h	07h	07h	07h	10h
JORNADA SEMANAL					40h

compensação de horário abaixo:

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

2 - PORTARIA N° 278, DE 17 DE MARÇO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX do art. 100 da Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, combinado com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o contido no processo nº 60820.001936/2009-72, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor ISAAC VELLOSO NUNES, matrícula SIAPE nº 1584131, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotado e em exercício na Segunda Gerência Regional – GER 2, com término em 18 de julho de 2009, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	SEGUNDA- FEIRA	TERÇA- FEIRA	QUARTA- FEIRA	QUINTA- FEIRA	SEXTA- FEIRA
Entrada	07h00	-	07h00	-	-
Saída	12h00	-	12h00	-	-
Intervalo	Das 12h00 às 13h00	-	Das 12h00 às 13h00	-	-
Entrada	13h00	13h00	13h00	13h00	13h00
Saída	19h00	19h00	19h00	19h00	19h00
JORNADA DIÁRIA	11h	06h	11h	06h	06h
JORNADA SEMANAL					40h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

3 - PORTARIA Nº 280, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XI do Artigo 100, da Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 2009, e o inciso V da Portaria nº 176, de 19 de fevereiro de 2009, publicada no BPS V.4 nº 08, e de acordo com o disposto no art. 46 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 11.292, de 26 de abril de 2006, resolve DESIGNAR:

O SO QSS BSP SIDNEY LOIO DA SILVA, matrícula SARAM nº 54479-5, para responder pelo expediente do Almoarifado desta Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, no Rio de Janeiro – RJ, no período de 2 a 31 de março de 2009.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

4 - PORTARIA Nº 283, DE 19 DE MARÇO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 100 da Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e o inciso X do artigo 1º da Portaria ANAC nº 176, de 19 de fevereiro de 2009, combinado com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 60860.001026/2009-13, resolve:

Art. 1° Revogar a Portaria ANAC nº 138, de 11 de fevereiro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS de 13 de fevereiro de 2009.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

5 - PORTARIA N° 284, DE 19 DE MARÇO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 100 da Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e o inciso X do artigo 1° da Portaria ANAC nº 176, de 19 de fevereiro de 2009, combinado com o art. 98, § 1° da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 60800.014538/2009-54, resolve:

Art. 1° Conceder horário especial de estudante ao servidor LEANDRO DE MATOS RIOS, matrícula SIAPE nº 1650395, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, lotado e em exercício na Superintendência de Relações Internacionais – SRI, com término em 30 de junho de 2009, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	SEGUNDA- FEIRA	TERÇA- FEIRA	QUARTA- FEIRA	QUINTA- FEIRA	SEXTA- FEIRA
Entrada	07h00	07h00	07h00	07h00	07h00
Saída	08h00	08h00	13h00	13h00	13h00
Intervalo	-	-	-	Das 13h00 às 14h00	Das 13h00 às 14h00
Entrada	18h00	13h00	18h00	14h00	14h00
Saída	20h00	20h00	20h00	19h00	18h00
JORNADA DIÁRIA	03h	08h	08h	11h	10h
JORNADA SEMANAL					40h

Art. 2° O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

6 - PORTARIA N° 285, DE 19 DE MARÇO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 100 da Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e o inciso X do artigo 1° da Portaria ANAC nº 176, de 19 de fevereiro de 2009, combinado com o art. 98, § 1° da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 60850.002372/2009-38, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor MARCOS FELIPPE LOPES LEDUR, matrícula SIAPE nº 1580264, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil, lotado e em exercício na Quinta Gerência Regional – GER 5, com término em 10 de julho de 2009, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	SEGUNDA- FEIRA	TERÇA- FEIRA	QUARTA- FEIRA	QUINTA- FEIRA	SEXTA- FEIRA
Entrada	11h00	08h00	11h00	08h00	08h00
Saída	12h00	12h00	12h00	12h00	12h00
Intervalo	Das 12h00 às 13h00	Das 12h00 às 13h00	Das 12h00 às 13h00	Das 12h00 às 13h00	Das 12h00 às 13h00
Entrada	13h00	13h00	13h00	13h00	13h00
Saída	18h30	18h00	18h30	18h00	18h00
JORNADA DIÁRIA	06h30	09h	06h30	09h	09h
JORNADA SEMANAL					40h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

IV - GERÊNCIAS REGIONAIS

GER 1

1 - PORTARIA Nº 286/GER1, DE 19 DE MARÇO DE 2009.

O GERENTE INTERINO DA PRIMEIRA GERÊNCIA REGIONAL – GER1, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 125 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, e tendo em vista as competências previstas nos artigos 123 e 124 da referida Resolução, RESOLVE:

Art.1º Indicar o Major ADOLFO FRANCISCO GOMES, para responder pelas atividades relacionadas à Chefia da Divisão de Segurança Operacional (DSO), unidade da estrutura organizacional desta GER1.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 402, de 26 de março de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS – V.3 nº 13 de 28 de março de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO GOMES ALVES
Gerente Regional Interino

GER 2

1 – RETIFICAÇÃO.

Na Portaria ANAC N° 2075/GER-2, de 18 de dezembro de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.3, N ° 51, de 19 de dezembro de 2008; onde se lê: ..."Portaria 2075/ GER-2 , de 18 de dezembro 2008 ", leia-se: ..."Portaria 2075A/GER-2 de 18 de dezembro de 2008".

Lígia Maria Rocha e Benevides
Secretária Geral